

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, com Sede na Av. Emílio Johnson, nº360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG nº 4.436.088-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º806.118.859-72, com domicílio especial na Av. Emílio Johnson, nº360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de maio de 2020 até 26 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2020 até 22 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**GERSON COLODEL**

Prefeito de Almirante Tamandaré



ePROTOCOLO



Documento: **01.5.2018\_Amirante\_Tamandare\_PRAZO\_P16.550.8440.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 28/05/2020 15:38, **Gerson Denilson Colodel** em 29/05/2020 14:16.

Assinado por: **Gerson Denilson Colodel** em 28/05/2020 15:55, **Terufumi Katayama** em 28/05/2020 18:24.

Inserido ao protocolo **16.550.844-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 28/05/2020 15:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**5264d68d0b63638c272d429760a9779d**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO 16.277.294-5

DOCUMENTO: Convênio n.º 048/2020-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Vitorino

**DO OBJETO**

Execução de obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na estrada vicinal sentido Comunidade São Valentim, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 163/166a (mov.67) e Parecer Técnico de fls. 168/170a (mov.69), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 1.037.771,82, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 985.883,23 e a contrapartida do Município de R\$ 51.888,59, sendo R\$ 15.426,85 em pecúnia e R\$ 36.461,74 em serviços.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9-PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Marcus Vinícius Talamini, portador do RG nº 917.393-5-PR, CPF nº 286.210.429-91 e CREA nº 4187/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 28 de maio de 2020.

Fernando Furiati Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 16.623.453-0 apenso ao P. I. 14.948.847-2

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Campina da Lagoa

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 043/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 29 de maio de 2020 até 27 de agosto de 2021.

DATA: 28 de maio de 2020.

Fernando Furiati Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 16.650.844-0 apenso ao P. I. 14.911.512-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Almirante Tamandaré

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 28 de maio de 2020 até 26 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2020 até 22 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 28 de maio de 2020.

Fernando Furiati Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

46235/2020

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0008/2020 GMS  
PROCOLO N.º 15.932.244-0

**Objeto:** Elaboração de Laudo Técnico de Obra, com o objetivo de inspeção e diagnóstico dos elementos estruturais e painéis de vedação, execução de ensaios técnicos, análise e compatibilização entre os projetos e sua real execução, bem como elaboração de demais elementos técnicos (possível Projeto Estrutural Complementar de Recuperação, Reforço e/ou Correção, etc.) necessários e suficientes para a conclusão da Obra do Centro da Juventude de Paranaguá - PR, com área total de 2.294,08m² (dois mil, duzentos e noventa e quatro vírgula zero oito metros quadrados), sito à Rua Vidal Vanhoni esquina com a Rua Nilo Lázaro Abub, Vila dos Comerciantes, no município de Paranaguá, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 156.431,20. Empresa Classificada/ Habilitada: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. - ME, valor proposto de R\$ 117.323,40 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 29 de maio de 2020.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

46134/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 020/2020 - Prot. Nº 15.697.598-2 Objeto:** Contratação de empresa especializada para impressão de exemplares do Estatuto do Idoso em conformidade com inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: 04961.4961.08.241.16.6389 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza da Despesa: 3391.3900 - OST - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3988 - Serviços de Publicidade e Propaganda, Fonte de Recurso: 258. Autorizo Diretor Geral em 27/05/2020, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8666/93, conforme Despacho nº 223/2020 - SEJUF/AT. Curitiba, 29 de maio de 2020.

Ederson José Pinheiro Colaço  
Diretor-Geral - Resolução n.º 085/2020

46122/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO.  
Nº 026/2018**

Protocolo: 15.136.016-5 (apenso 14.732.008-6)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - Centro Educacional IR. Acácio de Londrina Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado: 18/05/2020

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO.  
Nº 199/2017**

Protocolo: 14.927.352-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - COCEC

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado: 21/05/2020.

Curitiba, 29 de Maio de 2020.

Ederson Jose Pinheiro Colaço  
Diretor-Geral

Em exercício - Resolução nº 085/2020 - GS/SEJUF  
Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

46130/2020

Protocolo n.º 16.528.721-5

Interessado: UTPFP/SEJUF

**Assunto:** Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa - Município de São José da Boa Vista/PR

1 Considerando a Informação Técnica, bem como o Despacho

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

EXTRATO 2020/069

AJ/SEDU em 01/06/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
331/2020	ROSÁRIO DO IVAÍ	1º	350.640,34	285.000,00	65.640,34	29/05/2020
175/2019	TOLEDO	1º	238.194,13	200.000,00	38.194,13	01/06/2020
369/2020	JANIÓPOLIS	1º	245.000,00	218.500,00	26.500,00	01/06/2020
171/2019	SALGADO FILHO	1º	265.651,14	250.000,00	15.651,14	01/06/2020
363/2020	HONÓRIO SERPA	1º	154.595,16	142.500,00	12.095,16	01/06/2020
452/2020	GUARANIACU	1º	62.290,00	52.250,00	10.040,00	01/06/2020
465/2020	VERÊ	1º	64.460,00	52.250,00	12.210,00	29/05/2020
435/2020	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	1º	650.504,01	570.000,00	80.504,01	29/05/2020
278/2019	NOVA CANTU	1º	597.500,00	580.000,00	17.500,00	01/06/2020
480/2020	GOIOXIM	1º	249.000,00	200.000,00	49.000,00	01/06/2020
464/2020	ROLÂNDIA	1º	380.000,00	323.000,00	57.000,00	01/06/2020
984/2018	PAULA FREITAS	3º	189.850,00	150.000,00	39.850,00	29/05/2020
191/2019	GODOY MOREIRA	1º	229.255,75	200.000,00	29.255,75	01/06/2020
538/2020	SANTA INÊS	1º	510.000,00	456.000,00	54.000,00	29/05/2020
93/2020	IRACEMA DO OESTE	1º	428.000,00	332.500,00	95.500,00	01/06/2020
258/2020	INÁCIO MARTINS	1º	257.700,00	190.000,00	67.700,00	01/06/2020
249/2020	ÂNGULO	1º	428.169,63	380.000,00	48.169,63	01/06/2020

46704/2020

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERRepublicado para correção - Edição 10696 - página 5  
PROTOCOLO: nº 16.623.844-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018.

Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018.

Leia-se: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018.

PROTOCOLO: nº 16.623.843-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2018.

Onde se lê: 27/08/2021

Leia-se: 27/08/2020

DATA: 01 de junho de 2020.

Fernando Furlati Sabola  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROTOCOLO: 16.471.124-2

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

CONTRATADA: Empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

DOCUMENTO: CONTRATO Nº 002/2020 - GMS-1123/2020

OBJETO: Fornecimento de 16 aparelhos de ar condicionado, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital - Pregão Eletrônico nº 386/2019).

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 25.372,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais).

DA FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 7702.15.122.42.6300, elemento de despesa 449052.34, fonte 100.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2020 a 10/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: Em, 11 de maio de 2020.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

46704/2020

**Secretaria da Saúde  
FUNSAUDE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2020 - SESA aquisição de ETIQUETAS

DE IRRADIAÇÃO, com entrega ÚNICA para atender a demanda do HEMEPAR.

ABERTURA: 17/06/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 52.800,00

Protocolo: 16.472.608-8, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 24/03/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)nº 817757; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 450/2020.Curitiba, 02 de junho de 2020.  
Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

46045/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2020 - SESA - Aquisição de MAQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS, conforme especificação em Edital.

ABERTURA: 17/06/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$265.326,72

Protocolo: 16.425.573-S, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 20/05/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 817777; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 452/2020.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

46103/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 16.582.582-9

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos - DJ 04.

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 26 de maio de 2020.

ABERTURA: 18 de junho de 2020 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

45394/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PE N.º 94/2020

PROTOCOLO: 16.416.495-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL 02.

INTERESSADO: SESA-FUNSAUDE

HOMOLOGADO em 15/05/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP.

46311/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 16.498.881-3

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2020-SESA- (ADJUDICADOS)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. VALOR MÁXIMO R\$ 734.400,00.

Curitiba, 02 de junho de 2020

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

46598/2020